

**Secretaria de
Estado da
Administração**



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

POLÍCIA MILITAR

SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORPORATIVAS - SCC/DC/CALTI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE nº 04/2024/PMGO

Número do Processo SISLOG: 108907

Número do Processo SEI: 202400005031800

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de água e esgotamento sanitário para as Unidades Policiais Militares em Ipameri-GO., para atender, de forma satisfatória, as necessidades da Polícia Militar do Estado de Goiás, sobretudo da 40ª CIPM - 9º CRPM., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 108907 / 2024 e processo SEI nº 202400005031800, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 834 - Fornecimento de Água, tratada e canalizada com coleta de esgoto.	
Informações Adicionais	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	43.547.497/0001-75
Fornecedor	AGUAS DE IPAMERI S.P.E. S/A
Valor Unitário	R\$ 246,26
Valor Total	R\$ 2.955,12

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do

contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

MARCELO GRANJA – CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
e Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 17/10/2024, às 12:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66254449** e o código CRC **9DB8E1B2**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005031800



SEI 66254449